

**Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário de Roraima**
[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)
**Operação realizada com sucesso. Protocolo: 2512822020191011085117**
**Processo 0806188-66.2019.8.23.0010** - (224 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 9597 - Seguro

Nível de Sigilo: Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apenasamentos (0)	Vínculos (0)
<b>Reais</b>					
<b>Realizar Movimentos de:</b> <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência <b>Ocultar Movimentos:</b> <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória					
<b>Filtros</b>					
<b>Movimentado Por:</b> <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Defensor de Justiça <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor <b>Sequencial(Intervalo):</b> <input type="text"/> ao <input type="text"/> <b>Data do Movimento(Período):</b> <input type="text"/> à <input type="text"/> <b>Descrição:</b> <input type="text"/>					
44 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 44					
500 por pá.					1
Seq.	Data	Evento	Movimentado Por		
<input type="checkbox"/>	44 11/10/2019 08:51:17	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b> Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (24/09/2019)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>		
		44.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHOJOAO ALVES BARBOSA FILHO,	25746061MPUGNACAOALUDOPERICIALJUR01.pdf	Público
		<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 30/09/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 39) JUNTADA DE LAUDO (24/09/2019) e ao evento de expedição seq. 40.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>		
	43 28/09/2019 09:30:01	<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de Manoel Carlos Rodrigues Silva) em 25/09/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 39) JUNTADA DE LAUDO (24/09/2019) e ao evento de expedição seq. 41.	ANDRÉ CARLOS ISRAEL <b>Advogado</b>		
	42 25/09/2019 08:56:41	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de Manoel Carlos Rodrigues Silva com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (24/09/2019)	RHAYANE SINDEAUX SILVA <b>Estagiário</b>		
	41 24/09/2019 11:47:30	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (24/09/2019)	RHAYANE SINDEAUX SILVA <b>Estagiário</b>		
	40 24/09/2019 11:47:30	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (24/09/2019)	RHAYANE SINDEAUX SILVA <b>Estagiário</b>		
<input checked="" type="checkbox"/>	39 24/09/2019 11:47:17	<b>JUNTADA DE LAUDO</b>	RHAYANE SINDEAUX SILVA <b>Estagiário</b>		
		<b>JUNTADA DE COMPROVANTE</b>	MICHAEL DANTAS DA SILVA <b>Estagiário</b>		
	38 02/08/2019 10:21:32	Devolução sem Leitura - De CARTA DE INTIMAÇÃO (A.R.) expedido(a) (seq. 32) em 17/07/2019 - Referente ao evento JUNTADA DE CERTIDÃO (16/07/2019)	SISTEMA CNJ		
	37 24/07/2019 00:34:49	<b>DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A</b> (P/ adgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento (seq. 28) JUNTADA DE CERTIDÃO(16/07/2019) e ao evento de expedição seq. 29.	JOAO RICARDO CARVALHO DE AGUAR <b>Estagiário</b>		
	36 22/07/2019 08:23:43	<b>JUNTADA DE INFORMAÇÃO</b>	ABHNER DE SOUZA GOMES LINS DOS SANTOS <b>Advogado</b>		
	35 17/07/2019 11:06:48	<b>RENÚNCIA DE PRAZO DE MANOEL CARLOS RODRIGUES SILVA</b> Referente ao evento JUNTADA DE CERTIDÃO (16/07/2019)	ABHNER DE SOUZA GOMES LINS DOS SANTOS <b>Advogado</b>		
	34 17/07/2019 11:05:35	<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de Manoel Carlos Rodrigues Silva) em 17/07/2019 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 28) JUNTADA DE CERTIDÃO (16/07/2019) e ao evento de expedição seq. 30.	PAULO PEREIRA DE CARVALHO <b>Técnico Judiciário</b>		
	33 17/07/2019 10:07:19	<b>HABILITAÇÃO PROVISÓRIA</b> Perito Oficial: NYMPHA CARMEN AKEL THOMAZ SALOMAO habilitado até 15/10/2019 (90 dias)	PAULO PEREIRA DE CARVALHO <b>Técnico Judiciário</b>		
<input checked="" type="checkbox"/>	32 17/07/2019 09:41:12	<b>EXPEDIÇÃO DE CARTA DE INTIMAÇÃO (A.R.)</b> Prazo de 5 dias úteis. Referente ao evento (seq. 28) JUNTADA DE CERTIDÃO(16/07/2019) 11:19:12. Identificador do Cumprimento: 0001.	PAULO PEREIRA DE CARVALHO <b>Técnico Judiciário</b>		
	31 16/07/2019 15:04:24	<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 16/07/2019 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 28) JUNTADA DE CERTIDÃO (16/07/2019) e ao evento de expedição seq. 29.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>		
	30 16/07/2019 11:19:56	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de Manoel Carlos Rodrigues Silva com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE CERTIDÃO (16/07/2019)	HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS <b>Analista Judiciário</b>		
	29 16/07/2019 11:19:56	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE CERTIDÃO (16/07/2019)	HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS <b>Analista Judiciário</b>		
<input checked="" type="checkbox"/>	28 16/07/2019 11:19:12	<b>JUNTADA DE CERTIDÃO</b>	HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS <b>Analista Judiciário</b>		
<input checked="" type="checkbox"/>	27 10/06/2019 16:20:21	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b>	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>		
	26 30/05/2019 00:00:12	<b>DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A</b> Referente ao prazo para cumprimento da Citação (Seq. de expedição 17).	SISTEMA CNJ		
<input checked="" type="checkbox"/>	25 21/05/2019 10:53:01	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO</b> Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE (16/05/2019)	ABHNER DE SOUZA GOMES LINS DOS SANTOS <b>Advogado</b>		
	24 21/05/2019 10:05:14	<b>RENÚNCIA DE PRAZO DE MANOEL CARLOS RODRIGUES SILVA</b> Referente ao evento PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (06/05/2019)	ABHNER DE SOUZA GOMES LINS DOS SANTOS <b>Advogado</b>		
	23 20/05/2019 09:51:21	<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de Manoel Carlos Rodrigues Silva) em 20/05/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 21) JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE (16/05/2019) e ao evento de expedição seq. 22.	ABHNER DE SOUZA GOMES LINS DOS SANTOS <b>Advogado</b>		
	22 17/05/2019 09:52:11	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de Manoel Carlos Rodrigues Silva com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE (16/05/2019)	PAULO PEREIRA DE CARVALHO <b>Técnico Judiciário</b>		
<input checked="" type="checkbox"/>	21 16/05/2019 17:22:42	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b>	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>		
	20 14/05/2019 09:26:47	<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de Manoel Carlos Rodrigues Silva) em 14/05/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 16) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (06/05/2019) e ao evento de expedição seq. 18.	ABHNER DE SOUZA GOMES LINS DOS SANTOS <b>Advogado</b>		
	19 08/05/2019 11:19:10	<b>LEITURA DE CITAÇÃO REALIZADA</b> Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A em 08/05/2019 referente ao evento de expedição seq. 17.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>		
	18 08/05/2019 08:49:24	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de Manoel Carlos Rodrigues Silva com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (06/05/2019)	PAULO PEREIRA DE CARVALHO <b>Técnico Judiciário</b>		
<input checked="" type="checkbox"/>	17 08/05/2019 08:48:58	<b>EXPEDIÇÃO DE CITAÇÃO ONLINE</b> Para Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis	PAULO PEREIRA DE CARVALHO <b>Técnico Judiciário</b>		
	16 06/05/2019 12:22:05	<b>PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE</b>	Rodrigo Bezerra Delgado <b>Magistrado</b>		
	15 02/05/2019 09:21:15	<b>CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO INICIAL</b> Responsável: Rodrigo Bezerra Delgado	PAULO PEREIRA DE CARVALHO <b>Técnico Judiciário</b>		
	14 02/05/2019 09:21:01	<b>JUNTADA DE CERTIDÃO</b>	PAULO PEREIRA DE CARVALHO <b>Técnico Judiciário</b>		
	13 29/04/2019 10:43:47	<b>PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE</b>	Rodrigo Bezerra Delgado <b>Magistrado</b>		
	12 01/04/2019 11:02:46	<b>CONCLUSOS PARA DESPACHO</b> Responsável: JARBAS LACERDA DE MIRANDA	PAULO PEREIRA DE CARVALHO <b>Técnico Judiciário</b>		



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR**

**Processo:** 08061886620198230010

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MANOEL CARLOS RODRIGUES SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.<sup>a</sup>, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

Inicialmente, cumpre ressaltar que o Laudo Pericial de fls. é categórico nos quesitos ao informar a **AUSÊNCIA DE INVALIDEZ PERMANENTE (TOTAL OU PARCIAL)**.

- 4) Segundo o exame médico legal, pode-se afirmar que o quadro clínica cursa com:  
 a -  Disfunções apenas temporárias  
 b -  Dano anatômico e/ou funcional definitivo (sequelas).

Logo, resta claro que **não há incapacidade permanente**.

Isto posto, fica demonstrado que o pleito da parte autora encontra-se descabido, já que a mesma pleiteia indenização por invalidez permanente, sem ter restado inválida, conforme ficou comprovado através da prova pericial.

Pelo exposto, requer que seja acolhida a conclusão pericial e, em consequência, sejam julgados improcedentes os pedidos formulados na exordial.

Nestes Termos,  
 Pede Deferimento,  
 BOA VISTA, 9 de outubro de 2019.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/RR 451-A**

**SIVIRINO PAULI**  
**101-B - OAB/RR**